



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DISCUSSÃO

DES 30 / 10 / 2018

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 64 /2018.

Considerando, a vigência da Lei nº 3.226, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre o recebimento de doações dos usuários das empresas concessionárias ou permissionárias, prestadoras dos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto, gás e energia elétrica, para entidades beneficentes sem fins lucrativos, incluindo o valor da contribuição nas faturas dos contribuintes com a devida autorização destes;

Considerando, que até a presente data as entidades tem encontrado obstáculos na implantação do convênio;

Considerando, que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP celebrou convênio de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário neste Município, autorizado pela Lei Complementar nº 292, de 09 de junho de 2017, e que a EDP Brasil é a concessionária distribuidora de energia elétrica no Município de Itaquaquecetuba;

Diante do cenário acima esboçado e da urgência e relevância do tema, **REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, seja solicitada a presença dos representantes legais das empresas concessionárias EDP Brasil e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para prestar os devidos esclarecimentos nesta Câmara Municipal, no dia 13/11/2018 às 10h (dez horas), sobre a implantação das disposições da Lei nº 3.226/2015.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 30 de outubro de 2018.

VER.ª ADRIANA APARECIDA FELIX

VER. ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA

PROTÓCOLO 1941/2018 - 30/10/2018 14:15 - PROCESSO 1937/2018




Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 64 /2018 -


VER.ª APARECIDA BARBOSA DA S. NEVES



VER. ELIO DE ARAUJO


VER. ARNÓ RIBEIRO NOVAES


VER. EDVANDO FERREIRA DE JESUS


VER. ARMANDO TAVARES DOS S. NETO


VER. JOÃO BATISTA P. DE SOUZA

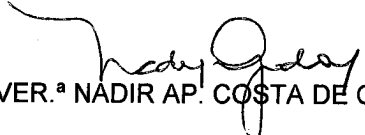

VER. CARLOS A. SANTIAGO G. BARBOSA


VER. LUIZ OTÁVIO DA SILVA


VER. CELSO HERALDO DOS REIS


VER. MANOEL MISSIAS DA SILVA


VER. CESAR DINIZ DE SOUZA


VER.ª NADIR AP. COSTA DE GODÓI


VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA


VER. ROBERTO CARLOS DO N. TITO


VER. EDSON RODRIGUES

VER. ROBERTO LETRISTA DE OLIVEIRA


VER. VALDIR FERREIRA DA SILVA

APROVADO Unívoca DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 30/10/2018


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

PROTOCOLADO 1941/2018 - 30/10/2018 14:15 - PROCESSO 1937/2018